



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 035

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.204 =

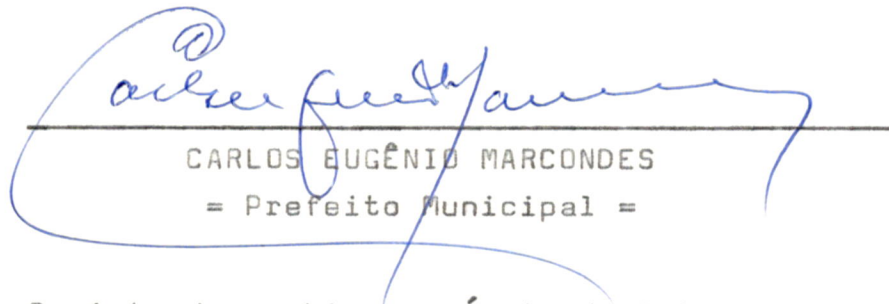
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder ao funcionário PEDRO CASSEMIRO RAQUEL, Encarregado de Fiscalização, Efetivo, Padrão "M", lotado no Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3923, de 22 de agosto de 1983, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de agosto de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de agosto de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =